



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 49 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

(Do Sr. Vereador CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA – Cristian do Posto)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 064 /2021

CM-PALMITAL 29 / 01 /2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de implantar em toda a extensão da Rua Eduardo Zacarelli, a proibição de estacionamento em um dos lados da via.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, tendo em vista que o fluxo de veículos na referida rua é intenso, sendo que muitos não respeitam o limite de velocidade e, portanto, a permissão de estacionar de ambos os lados aumenta o risco de acidentes, por isso os moradores daquela localidade solicitam para que seja pelo menos alterado a permissão para estacionar somente em um lado.

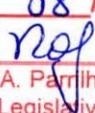
Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 29 de janeiro de 2021.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 / 02 /2021


FÁBIO JOSE DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 / 02 /2021
OFÍCIO N° 08 /2021


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo